ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Boa Vista, 01 a 15 de Janeiro de 1999 | Criado pela Resolução n.º 003A/93 | Edição n.º 180-Suplemento B - 02 Páginas

MESA DIRETORA

DEPUTADO EDIO VIEIRA LOPES
PRESIDENTE

DEPUTADA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
1ª VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO PAULO SERGIO FERREIRA MOTA
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO

COMISSÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR, DA FAMÍLIA E DA MULHER

COMISSÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Errata.....pág. 02
Da Presidência: Processos nº 013, 019 e 029/99.....pág. 02
Extrato de Termo Aditivo Processo nº 00.014/ALE/98.....pág. 02

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 029/99, PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, Nº 180 DE 01 A 13/01/99 – SUPLEMENTO A.

DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA
Processo Nº 013/99

Solicitamos de Vossa Excelência, autorizar a emissão de nota de empenho em favor do SEBRAE/RR relativo as despesas com inscrições de servideres para participarem de cursos promovidos pelo SEBRAE/RR, por um período de 12 (doze) meses, conforme proc. Nº 013/99, informando ser inexigível licitação para a presente despesa, com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (inviabilidade de competição)

Em:04/01/99

Francisco Fernandes de Oliveira
Secretário Administrativo da ALE/RR

A SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima.Publique-se nos termos do art.26, da Lei 8.666/93.Emitam-se as respectivas Notas de Empenho, informando-se a Secretaria Administrativa.

Em: 04/01/99

Edio Vieira Lopes
Presidente

À PRESIDÊNCIA
Processo Nº 019/99

Solicitamos de Vossa Excelência, autorizar a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais), em favor da Imprensa Oficial - Governo do Estado, relativo a assinatura do Diário Oficial do Estado de Roraima, informamos ser inexigível licitação para presente despesa, com base no art. 25 da lei 8.666/93 (inviabilidade de competição)

Em: 04/01/99

FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo Interino

À SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despecho acima. Publique-se nos termos do art 26 da lei 8.666/93. Emitam-se as respectivas Notas de empenho, informando-se a Secretaria Administrativa.

Em: 04/01/99

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

A PRESIDÊNCIA
Processo Nº 029/99

Solicitamos de Vossa Excelência, autorizar a emissão de nota de empenho em favor da Embratel, relativo as despesas com serviços de comunicação de voz (telefone via satélite), conforme proc.nº 029/99, informando ser inexigível licitação para a presente despesa, com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (inviabilidade de competição)

Em:04/01/99

Francisco Fernandes de Oliveira
Secretário Administrativo da ALE/RR

A SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima.Publique-se nos termos do art.26, da Lei 8.666/93.Emitam-se as respectivas Notas de Empenho, informando-se a Secretaria Administrativa.

Em: 04/01/99

Edio Vieira Lopes
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 00.014/ALE/98

Objeto: FORNECIMENTO DE 28 EXEMPLARES DO JORNAL LOCAL

Codificação Orçamentária: 01010101001-2030

Contratada: GRÁFICA UAILAN LTDA

Valor do Termo Aditivo: R$ 1,00 (hum real) por exemplar

Prazo de Vigência de: 12 (DOZE) MESES

Assinam o presente termo aditivo o Exmo. Sr. Presidente da ALE e pela contratada o Sr. SOCRATES DE AZEVEDO GONDIM.

Boa Vista-RR 06 de janeiro de 1999

AIAS VIANA BENTO
Presidente da CPL